



PORTARIA Nº 38, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22, e conforme o Processo 23411.006499/2017-89.

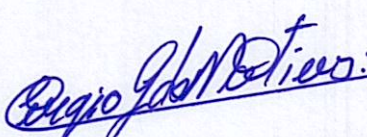
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Rosângela Gonçalves de Oliveira, SIAPE 1802923, para exercer a atividade de orientadora-parecerista da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, forma de oferta Proeja Integrado, do Campus Campo Largo, cuja proposta de abertura recebeu manifestação favorável do conjunto dos pró-reitores por meio do Parecer Conjunto 25/2017 Proad/ Proens/ Proepi/ Progepe/ Proplan, nos termos do art. 23 da Instrução Interna de Procedimentos 02/2017 de 6 de setembro de 2017.

Art. 2º – À orientadora parecerista caberá orientar a Comissão de Estruturação do Curso na elaboração do respectivo projeto pedagógico com vistas ao atendimento da legislação nacional, das normativas internas e das políticas institucionais do IFPR e emitir parecer prévio à análise do documento pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2017


SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Sergio Garcia dos Martires
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino
Portaria IFPR 891/16, DOU 19/07/16
SIAPE 1576149